



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 448/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17.710/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/12/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 09/12/2014 a 07/01/2015 da servidora KARLA EUGENIA GONCALVES LUCIO FERREIRA, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n.º 480432, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, Requisitada para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2014.

*Fonseca*  
Ana Esmera Pimentel de Fonseca  
Diretora-Geral